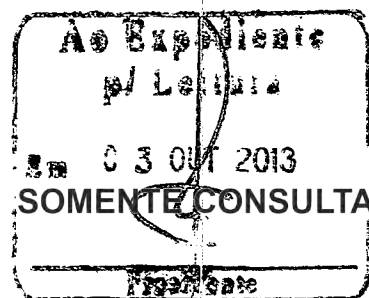
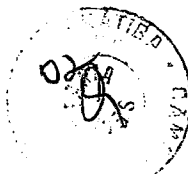




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47 /2013.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

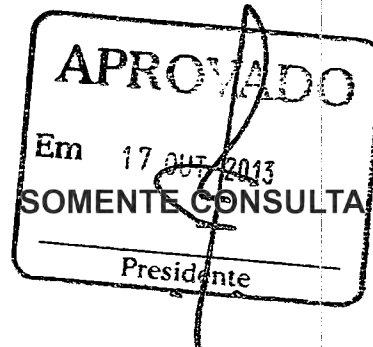
Art. 1º Fica outorgado ao Sr. **André Luiz Santos Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 03 de OUTUBRO de 2013.


SOMENTE CONSULTA
André de Mello Costa
Vereador-autor

Justificativa em anexo





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA:

A Indicação do nome do **Sr. André Luiz Santos Silva** ao título de **Cidadão Mangaratibense**, justifica-se em virtude do mesmo há vários anos ser um atuante colaborador sempre pronto a apoiar os eventos sociais do distrito de Muriqui, colaborando assim com o desenvolvimento da cultura de nossa cidade, a vida social de nossa cidade, principalmente os eventos festivos sempre contaram com a colaboração deste cidadão. Por tudo isso, reúne atributos necessários para ser homenageado com o título de nossa cidade.